



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1355 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0036)	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.003 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
(0039)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.004 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)
(0056)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0231)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.027 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
(0271)	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
(0274)	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) Adiciona: 54.000,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0099)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.203 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(0205)	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021 - 3372.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.023 - MANUT. CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 28.963,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais)
(0279)	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.035 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0280)	02.02.08 - ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA 28.843.5031 - 4690.77.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO 3.027 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)
(0399)	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.212 - TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - TERCEIRIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.437,00 (Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) Reduz: 54.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Albertina-MG, 08 de setembro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br